

## PORTARIA Nº 57/2026

De 30 de Abril de 2026

Designa o(a) servidor(a) para responder pelo expediente da função de Gerente de Arrecadação e investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a), **JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF de nº **065.XXX.XXX-94**, para responder pelo expediente da função de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO** do SERGIPEPREVIDÊNCIA por tempo indeterminado.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 30 de Abril de 2026.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**

Diretor Presidente

Aracaju, 30 de abril de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L94P-WGQV-PHIA-ZDX2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE \*\*\*82243\*\*\* PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 30/04/2026 14:48:18 (Docflow)